



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 029/2010

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 505/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Programa	0470	Saneamento Geral

076.09.001.17.122.0470.1.010 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae

4.4.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$= 960,00

Total.....R\$= 960,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.122.0470.1.010 - Reforma e Ampliação da Sede do Samae

4.4.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$= 800,00

4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributária e Contributivas.....R\$= 160,00

Total..... R\$= 960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 21 de Junho de 2.010

Claudemir Valério
Prefeito Municipal